PORTARIA Nº 152/2025 de 27 de janeiro de 2025

Concede férias interrompidas a Servidora Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

- **Art. 1º -** Fica concedido o gozo de **10 (dez)** dias de férias anteriormente interrompidas à Servidora **Graciela da Silva Alves,** matrícula nº 1096, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2022 a 14/08/2023, interrompidas pela Portaria nº 075/2024, para serem usufruídas no período de **27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025.**
- **Art. 2º -** O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.
 - **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 27 de janeiro de 2025.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves Secretário de Administração e Planejamento